

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14553, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”.

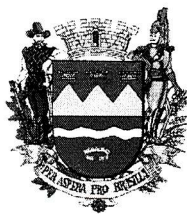
Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- a) Pronto Socorro Municipal e Pronto Socorro Infantil;
- b) Prontos Atendimentos da Municipalidade;
- c) Serviço de Verificação de Óbito;
- d) Guarda Municipal;
- e) Serviço de Cemitério;
- f) Serviço Funerário Municipal;
- g) Serviço de Limpeza Urbana;
- h) Mercado Municipal;
- i) Centro de Controle de Migração;
- j) Abrigo Temporário (Casa Transitória);

Parágrafo único. Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima elencadas, aplica-se o disposto no “caput” do presente artigo.

Art. 3º As Secretarias de Obras, de Serviços Públicos, de Mobilidade Urbana, de Segurança Pública devem manter pessoal de plantão na data indicada no art. 1º, para atender a emergências e/ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelos Secretários das respectivas Secretarias.

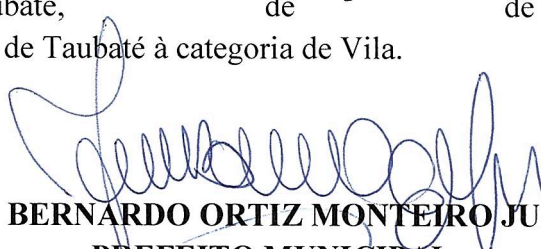


Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 5º Caberá à Chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

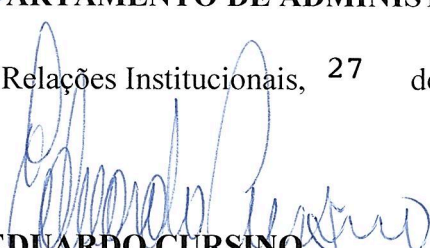
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

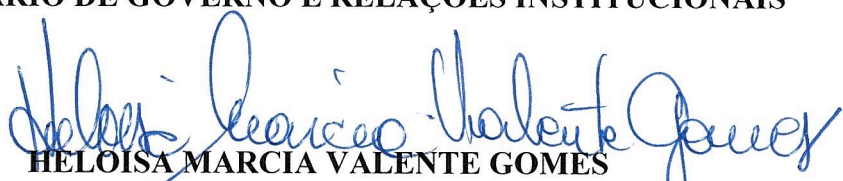
Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de agosto de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de agosto de 2019.


EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO